



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N°. 009/2015, de 08 de setembro de 2015.

“Institui no Município de Caxingó, Estado do Piauí, o Dia Municipal do Evangélico, e dá outras Providências”.

Artigo 1º – Fica instituído no município de Caxingó, Estado do Piauí, o Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado anualmente no dia 26 (Vinte e seis) de dezembro.

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, 08 de setembro de 2015.

Carlos Eduardo Machado de Sousa

Vereador pelo PTB

Legislatura 2013/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

GABINETE DO PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O vereador que este subscreve, respeitada as normas regimentais, vem por meio desta, apresentar exposição de motivos do presente Projeto de Lei, que institui o Dia Municipal do Evangélico no município de Caxingó(PI), e dá outras providencias. No entanto, venho ressaltar que nosso interesse é exclusivamente de consideração por tal credo religioso, e sendo assim, não ofendendo a quaisquer preceitos constitucionais.

Os Evangélicos formam hoje um grande e especial segmento de nossa comunidade. Nada mais justo, portanto, que os Evangélicos tenham seu dia de comemoração em nosso município, uma festa de fé e de amor ao próximo, a ser comemorado anualmente no dia 26 (Vinte e seis) de dezembro.

Espero a compreensão dos nobres Pares e, que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos do município de Caxingó, Estado do Piauí, que vem prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, restauração das famílias e tantas outras ações sócias e comunitárias.

Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, 08 de setembro de 2015.

Carlos Eduardo Machado de Sousa
Vereador pelo PTB
Legislatura 2013/2016